



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PORTARIA Nº 08, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal".

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando que, o Brasil, através da Seleção Brasileira de Futebol, irá participar da Copa do Mundo de Futebol de 2022 no Catar;

Considerando que, nos horários em que serão realizados os jogos disputados pela Seleção Brasileira, certamente a atenção das pessoas estarão voltadas para tal evento, e

Considerando que, o expediente da Câmara Municipal será interrompido nos dias e horários de jogos da Seleção Brasileira, porém, sem prejuízo dos trabalhos,

Art. 1º Ficam alterados os horários de expediente na Câmara Municipal:

- a) Nos jogos da Seleção Brasileira de Futebol que ocorrerem às 12h, o expediente será das 07h00 às 10h00;

Art. 2º - As horas faltantes serão compensadas em data oportuna, atendendo a carga horária de cada servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 07 de dezembro de 2022.

JOEL CARDOSO

-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

- Diretor -



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NABNS5ZK6786K6T0>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NABN-S5ZK-6786-K6T0

